



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2022

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade do Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, viajar até a cidade de Santarém, para ir ao SEST/SENAT fazer o agendamento de curso de operador de trator para o município de Monte Alegre e ir no INCRA para viabilizar o andamento do Programa Intitula Brasil e verificar a situação de assentamentos em Monte Alegre, nos dias 18 à 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador do CPF: 597.729.722-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de maio de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal